

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 052/2025

REQUERENTE: LÁZARO NÓBREGA FONSECA

Assunto: Solicita ao chefe do Executivo deste município, solicitando a elaboração e implantação de um Plano Municipal de Regularização Fundiária.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja solicitado junto ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada - PB, Sr. José Antônio Vasconcelos da Costa, solicitando a elaboração e implantação de um Plano Municipal de Regularização Fundiária.

Justificativa: O direito à moradia e a segurança jurídica da posse estão previstos na Constituição Federal e devem ser assegurados pelo Poder Público Municipal. Em Pedra Lavrada, assim como em diversos municípios do país, muitas famílias residem em áreas sem a devida titulação, o que gera insegurança, impossibilidade de acesso a linhas de crédito, restrições para obtenção de financiamentos habitacionais, além de entraves para investimentos em melhorias de suas propriedades.

A implantação de um **Plano Municipal de Regularização Fundiária** permitirá que a Prefeitura organize e execute, de forma planejada, as ações necessárias para identificar, avaliar e legalizar áreas urbanas e rurais passíveis de regularização. Além disso, o Plano dará suporte técnico e legal para que o município possa se adequar à **Lei Federal nº 13.465/2017**, que modernizou os instrumentos da política fundiária no Brasil.

Entre os benefícios diretos para a população e para o município, destacam-se:

- Segurança jurídica para as famílias, garantindo o direito de propriedade;
- Acesso ao crédito e programas habitacionais, que exigem documentação regularizada;
- Valorização imobiliária, incentivando melhorias e investimentos;
- Fortalecimento da arrecadação municipal, através do IPTU e do ITR devidamente cadastrados;
- Desenvolvimento rural sustentável, com apoio ao pequeno produtor e fortalecimento da agricultura familiar;
- Promoção da função social da propriedade, conforme determina a Constituição Federal.
-

Dessa forma, este requerimento busca incentivar o Poder Executivo a adotar providências para elaborar e implementar um plano de ação concreto, transparente e eficiente, capaz de assegurar justiça social, promover o desenvolvimento e garantir dignidade às famílias de nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA LAVRADA

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR**

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”
em 09 de setembro de 2025.

Lázaro Nóbrega Fonseca
Vereador